ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN.

Em 21 de dezembro do ano de 2021, as 16:00 horas, no Plenário Vereador Augusto Queiroz, Câmara Municipal de Jucurutu/RN, a 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do primeiro biênio da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jucurutu/RN. Em Conformidade com a chamada dos Vereadores, realizada pelo primeiro secretário Edivan Fernandes da Costa, atingindo o quórum de acordo com as normas regimentais, o Senhor Presidente Willame Lopes de Araújo, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jucurutu/RN. Foi feita a leitura da ata da Sessão anterior (38ª sessão), colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, foi feita a leitura da ordem do dia. Projeto de Lei do Executivo nº 959/2021 – Que Institui incentivo fiscal e tributário a projetos de loteamento urbano com fim residencial a serem implantados no Município, e dá outras providências, com parecer favorável das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização e duas emendas modificativas nº 001 e 002 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo as emendas modificativas nº 001 e 002/2021 colocadas em discussão e votação sendo aprovadas por maioria absoluta de votos com 8 (oito) à favor e 1 (um) contrário e 1 (uma) abstenção, e o Projeto de Lei nº 959/2021, colocado em discussão e votação e aprovado por maioria absoluta de votos, com 8 (oito) à favor e 2 (dois) contrários. Projeto de Lei do Executivo nº 961/2021 – Que Autoriza permuta de imóvel do patrimônio público Municipal, por imóvel particular pertencente a massas Jucurutu Indústria de Panificação LTDA-ME (CPNJ: 14.436.874/0001-09) e dá outras providências, com parecer favorável das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, com emenda modificativa apresentada em

plenário pela vereadora Paula Torres, sendo a emenda colocada em discussão e votação e aprovado por unanimidade de votos. O projeto de lei nº 961/2021 foi encaminhado para discussão e votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Executivo nº 962/2021 – Que dispõe sobre "Instituição Da Política Municipal De Implementação De Programa De Melhoria Habitacional" e adota outras providências, com pedido de urgência. O Presidente colocou a urgência em discussão e votação, sendo a urgência mantida por maioria de votos, com 7 (sete) votos a favor, 2 (dois) votos contrários e 1 (uma) abstenção. O vereador José Pedro solicitou vistas do Projeto, e o Presidente colocou o pedido de vistas em discussão e votação, sendo oi pedido de vistas não aprovado por maioria de votos, com 6 votos contrários 1 (uma) abstenção e 3 votos a favor das vistas. Após a Vereador Paula Torres, apresentou 3 (três) emendas verbais em plenário, sendo 2 emendas aditivas e 1 emenda supressiva, as 3 emendas foram colocadas em discussão e votação e aprovadas por unanimidade de votos. O Projeto de Lei nº 962/2021 foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Executivo nº 963/2021 – Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal De Turismo, Do Fundo Municipal De Turismo e dá outras providências, com pedido de urgência, sendo a urgência colocada em discussão e votação e aprovada por maioria absoluta de votos, com 8 votos a favor e 2 contrários. O projeto de Lei foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Não havendo mais nenhum pleito a ser apreciado e votado na ordem do dia, o senhor Presidente facultou a palavra. Não houveram inscritos na palavra facultada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão e solicitou que todos os vereadores aguardem a elaboração da ata. E, para constar Edivan Fernandes da Costa, 1ª Secretário, lavrou a presente Ata que segue subscrita:

Secretário, lavrou a presente Ata que segue subscrita:

Paula Patricia M de S. Torres
FRANCINILSON BATISTA DA SILVA
José Pedro de Araújo Neto
Rômulo IVO de Almeida.